



INSTITUIR O COMITÊ PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

02/02/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2023.

CONSIDERANDO

- A Seção V do Regimento Interno da EBC;
- A Portaria-Presidente nº 65/2016; e
- O processo nº 53400-000177/2024-45-e.

RESOLVE

Art. 1º Constituir nova composição do Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça, conforme relação de membros titulares e suplentes abaixo:

Brasília/DF – Membros titulares

Nº	Nome do integrante	Cargo	Matrícula
1	Abiner Augusto Mendes Goncalves	ACP - Advocacia	14.222
2	Adrielen de Souza Alves	JCP - Jornalismo	12.296
3	Alvimar Rosa de Souza	TCP - Arquivamento	12.597
4	Antônio Correa do Nascimento	TCO – Operação De Áudio	13.134
5	Debora Mesquita Mendes	TCP – Edição Finalização De Imagem	13.025
6	Erica Santana Neves	JCP - Jornalismo	12.459
7	Jane Aurelina Temoteo de Queiroz Elias	Coordenadora	201.214
8	Mara Regia Di Perna	ACP -Prod. Ex. Radio Tv Mídias Digitais	12.052
9	Tania Cerqueira Custodio	TCP - Operação De Trafego De Fitas	12.524



INSTITUIR O COMITÊ PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

02/02/2024

Brasília/DF – Membros suplentes

Nº	Nome do integrante	Cargo	Matrícula
1	Ana Elisa Alves de Santana e Silva	JCP - Jornalismo	12.864
2	Claudia Medianeira Rodrigues Machado	Coordenadora	201.281
3	Felipe da Silva Berlim	ACP - Análise em Suporte de Comunicação	12.588
4	Maria Beatriz de Melo Silva	JCP - Jornalismo	12.426
5	Maria de Lourdes Inacio Ramalho	ACP - Administração	13.677
6	Patrícia Cibebe da Silva Tenório	JCP - Jornalismo	13.515
7	Tiago Salvador de Oliveira Martins	TCA - Publicidade	12.711

Rio de Janeiro/RJ – Membros titulares

Nº	Nome do integrante	Cargo	Matrícula
1	Akemi Nitahara Souza	JCP - Jornalismo	12.458
2	Isabela de Souza Vieira	JCP - Jornalismo	12.614
3	Izabel Regina Affonso	TCA -Administração	14.302

Rio de Janeiro/RJ – Membros suplentes

Nº	Nome do integrante	Cargo	Matrícula
1	Patrícia dos Santos Serrão	JCP - Jornalismo	13.320

São Paulo/ SP – Membros titulares

Nº	Nome do integrante	Cargo	Matrícula
1	Catia Regina Rodrigues	JCP - Jornalismo	13.780
2	Joana Santos Rolemberg Côrtes	JCP - Jornalismo	13.504

São Paulo/ SP – Membros suplentes

Nº	Nome do integrante	Cargo	Matrícula
1	Adriana Adalgisa Vanin	ACP - Administração	13.367
2	Camila Cruvinel Boehm	JCP - Jornalismo	12.764
3	Carolina Costa Pavanelli	JCP - Jornalismo	12.766
4	Fabiana Carmem Schott Ribeiro	TCO - Auxilio Operacional	14.085
5	Felipe Reis Melgarejos	TCP – Manutenção e Suporte de TV	14.029
6	Lucas Silva da Cruz	TCP - Apoio Produção	14.037

Art. 2º Compete ao Comitê Pro-Equidade de Gênero e Raça:



INSTITUIR O COMITÊ PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

02/02/2024

I - contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego, na conscientização e incentivo às práticas de gestão de pessoas e de cultura organizacional que promovam a igualdade de oportunidades dentro da empresa, além de estimular a produção de conteúdos que promovam a igualdade entre homens e mulheres, independentemente de raça, orientação sexual e identidade de gênero :

II – coordenar o Programa Pró-Equidade de Gênero, Raça e Etnia;

III – elaborar o Plano de Ação do Programa Pró-Equidade;

IV – coordenar a implementação e o cumprimento do Plano de ação da EBC;

V – sensibilizar o corpo funcionário/gerencial sobre a equidade de gênero, raça e etnia e a importância do engajamento de todos;

VI – mobilizar as áreas e as pessoas envolvidas nas atividades previstas no Plano de Ação, bem como nas demais áreas consideradas relevantes para o alcance dos resultados pactuados;

VII – buscar os recursos necessários para o cumprimento das metas;

VIII – encaminhar e acompanhar denúncias e processos na Comissão de Ética .

IX – solicitar informações aos setores e recomendar medidas capazes de promover a equidade de Gênero, Raça e Etnia quando necessário;

X – receber, apurar, recomendar e supervisionar demandas e manifestações dirigidas pelos empregados e empregadas da Empresa a este Comitê, e;

XI – participar junto com a coordenação de Educação Corporativa de elaboração do Programa de Capacitação da empresa nos temas que tratem sobre Equidade de Gênero.

Art. 3º O Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça terá regimento interno próprio, proposto por seus membros e submetidos à aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 4º A Coordenação Nacional do Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça, caberá à empregada Mara Régia Di Perna.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-Presidente n. 65, de 16 de fevereiro de 2016.



INSTITUIR O COMITÊ PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

02/02/2024

Art. 6º Esta Portaria-Presidente entre em vigor na data de sua publicação

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente